
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL –
CMAS MARIÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 013 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Aprovação do Termo de adesão e plano de ação quanto ao INCENTIVO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIENCIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIÓPOLIS - CMAS, em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 13 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO
Deliberação CEAS/PR nº 069/2022

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente ao INCENTIVO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIENCIA,(18 a 59 anos), ou similar, como uma das possibilidades de atendimento as demandas provenientes das solicitações de acolhimento institucional encaminhadas pelo Município, conforme previsto na Deliberação CEAS/PR nº 069/2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VANIELI NOVELLO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:6E1D55C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/12/2022. Edição 2666

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>